



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-feira - 28 de Fevereiro de 2011 - Nº 3835

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 21.722

**ALTERA O PRAZO PARA PARCELAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL III – REFIM III DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 6.422/2010, e

Considerando que a Lei que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal Municipal III – REFIM III – Lei nº 6.422, de 19 de novembro de 2010 em seu artigo art. 2º, § 2º previu a prorrogação dos prazos via Decreto;

Considerando a necessidade de fomentar a recuperação da economia local, principalmente no tocante à regularização dos tributos municipais das microempresas e das empresas de pequeno porte;

Considerando o interesse público municipal de proporcionar aos contribuintes o adimplemento de seus débitos tributários;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Altera a redação do art. 2º do Decreto nº 21.410, de 19 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º A data limite para opção no REFIM III será de até 31 de março de 2011, para pagamento à vista ou parcelado.”*

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 21.410, de 19 de novembro de 2010, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 21.581, de 31 de janeiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 088/2011

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 3435/2009,

#### **RESOLVE:**

Considerar autorizada a readaptação definitiva do servidor municipal JOÃO BATISTA DA SILVA (De Idalina), Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, permanecendo com sua atuação no Setor Administrativo, a partir de 27 de janeiro de 2010, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 089/2011

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 30.436/2009,

#### **RESOLVE:**

Considerar autorizada a readaptação definitiva do servidor municipal JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, permanecendo na equipe de asfalto, como ajudante na limpeza da

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

base das vias onde serão realizadas operação tapa buracos, como varrição, rastelo e retirada de entulhos, a partir de 09 de janeiro de 2011, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 090/2011****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 – 1.009/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **LUIZ CLAUDIO LEAL SCARPI**, autorização para Autocondução dos veículos que atendem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 091/2011****DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1119/2011,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 333/2009, de 17 de abril de 2009, referente à servidora municipal **CLAUDIA DA PENHA NASCIMENTO SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2011, nos termos dos artigos 79 e 86 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 096/2011****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 636/2011,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **LIBIA MARA SILVA**, Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 10% (dez por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 07 de fevereiro de 2011, em conformidade com o artigo 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 097/2011****CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2010.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais constantes na relação anexa, o afastamento do expediente, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2010, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ADRIANA GOMES ARAUJO BONO	SEME	06 a 09 de dezembro de 2010 e 14 e 15 de dezembro de 2010	36.742/2010
ANDRESSA GUEDES RIBEIRO	SEME	03, 06, 07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2010	36.857/2010

CLAUDIA RIBEIRO SOUZA	SEME	14 e 17 de janeiro de 2011 e 11, 14, 18 e 21 de fevereiro de 2011	36.983/2010
ELISANGELA BRUM CARDOSO XAVIER	SEME	1º de outubro de 2010	29.828/2010
FLAVIO ROCHA COELHO	SEME	1º, 03, 05 e 07 de janeiro de 2011	37.723/2011
JANE MARY ROZA DA SILVA	SEME	14 a 17 de dezembro de 2010 e 20 e 21 de dezembro de 2010	38.299/2010
KEILA CAMPOS LEAL	CIG	14 a 18 de março de 2011 e 21 de março de 2011	15/2011
MARIA EUGÊNIA SILVA MACHADO	PGM	26 A 28 de janeiro de 2011	1207/2011
PAULA DE FREITAS GODOI	SEME	10 e 16 de dezembro de 2010	37.661/2010
RAFAEL MAIA DUARTE	PGM	24 e 26 de janeiro de 2011 e 1º a 04 de fevereiro de 2011	1264/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 101/2011**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	2001/2011	2443/2011	01/02/2011
Lúcia Irene Pacheco	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	2001/2011	1949/2011	01/02/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 103/2011**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2970/2011,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a reassunção do servidor municipal JOSÉ ROQUE DONNA, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 02 de fevereiro de 2011, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 310/2010, de 11 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 104/2011**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 493/2011,

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

NOME	CARGO
Edlene Barros Gonçalves	Consultor Interno
Edson Moreno Canchilheri	Gestor de Projetos e Recursos
Elezer da Silva	Gerente de Pecuária
Gilmar Acácio Furtado de Souza	Gerente de Abastecimento e Mercados
José Arcanjo Nunes	Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
José Francisco Landi de Oliveira	Gerente de Agricultura
Libia Mara Silva	Médico Veterinário
Marco Antonio Carvalho de Oliveira	Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais
Oto Heinze de Moraes Filho	Assessor de Área

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 105/2011**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2760, resolve:

Designar o servidor municipal ADALBERTO LOPES PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo, em substituição ao servidor municipal JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PORT. Nº	PROT/SEQ. Nº
Nº 152/2008 19/09/2008	Obra de reforma e ampliação da EMEB "Pedro Estelita Herkenhoff", localizada no Bairro BNH.	IGA CONSTRUTORA LTDA	915/2008	12.772/2008 27.979/2008 16 - 13.931/2008
Nº 121/2010, 16/06/2010	Contratação de empresa especializada para realização da reforma da EMEB Lions Frade a Freira, B. Monte Cristo, conforme especificações condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I, do Edital de Preços nº 005/2009.	SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA	423/2010	16.425/2010 25691/2009 35997/2009 18 - 17062/2009
Nº 154/2010, 13/08/2010	Contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma da Escola Municipal Pedro Nolasco, Bairro Paraíso, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 016/2010	CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA	571/2010	7793/2010 19.932/2010 18 -12.025/2010

Nº 155/2010, 13/08/2010	Contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma e ampliação da EMEB Maria Siloti, bairro Waldir Furtado Amorim, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 017/2010	IGA CONSTRUTORA LTDA	571/2010	7794/2010 20.240/2010 18 -11.402/2010
----------------------------	---	----------------------	----------	--

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 106/2011**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal SIMONE OLIVEIRA FONSECA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 001/2011, de 15/02/2011	OITAVA IGREJA PRESBITERIANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Conjugação de esforços objetivando a implantação de um Telecentro de Informação e Negócios na sede da Oitava Igreja para atendimento à comunidade por meio da disponibilização de cursos de qualificação profissional em informática.	38.875/10

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 107/2011**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 39.420/2010,

**RESOLVE :**

Considerar autorizado o afastamento do expediente, ao servidor municipal LUIZ CARLOS BINDACO, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 13 a 17 de dezembro de 2010, para participar do curso de Gerenciamento de Projetos no Setor Público”, realizado pela CONSULTRE - Consultoria de Treinamento, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 109/2011**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim apurar os fatos narrados nos autos dos processos protocolados sob os n.ºs. 21.759/2010, 24.832/2010 e 26.687/2010, envolvendo a servidora municipal SHEILA RIBEIRO SANTOS, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 111/2011**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em cista o que consta no processo protocolado sob o nº 39.956/2010,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação do servidor municipal MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, Vigia, da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI para a Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 03 de janeiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 112/2011**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em

caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 112/2011**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Aldecir Pereira dos Santos	Eletricista	SEME	2001/2011	3062/2011	02/02/2011
Aliciana Correia Florindo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	382/2011	01/02/2011
Bárbara Pereira dos Santos	Auditor Fiscal de Obras	SEMDURB	2001/2011	27552011	01/02/2011
Cilda do Nascimento Ribeiro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	40343/2010	01/02/2011
Claudia Roberta Domingues	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	2793/2011	01/02/2011
Deneci Ribeiro	Vigia	SEMDES	2001/2011	883/2011	01/02/2011
Esmelina Alves da Silva Ribeiro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	384/2011	01/02/2011
Gely Grilo Teixeira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	2001/2011	1368/2011	01/02/2011
Isauro Pereira da Rocha	Vigia	SEME	2001/2011	633/2011	01/02/2011
Joel Rodrigues de Benedita	Calceteiro	SEMO	2001/2011	3226/2011	03/02/2011
Lorena Pires da Penha	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	CIG	2001/2011	3232/2011	03/02/2011
Margarida Florentino dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	2001/2011	898/2011	01/02/2011
Rosângela Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	1748/2011	01/02/2011
Tania Carare Breda	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2001/2011	526/2011	01/02/2011

**PORTARIA Nº 114/2011**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 38.072/2010,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a reassunção da servidora municipal PAULA FASSARELLA PELLANDA, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 1º de fevereiro de 2011, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 360/2009, de 04 de maio de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 115/2011**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

**SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas a través dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3647/2011,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a reassunção da servidora municipal MARINETE VIEIRA, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 14 de fevereiro de 2011, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 331/2010, de 18 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 116/2011**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas a través dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3518/2011,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a reassunção da servidora municipal MICHELE FIORIO SILVA SARTÓRIO, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 03 de fevereiro de 2011, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 676/2010, de 20 de setembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 117/2011**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 4096/2011,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal LÁILA JEOVANA RAMOS DIAS, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2011, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 118/2011**

**ALTERA O FORMULÁRIO DE PEDIDO DE EMPENHO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas, através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009 e,

Considerando os princípios constitucionais da Administração Pública, em especial o princípio da eficiência, vem por meio desta portaria estabelecer novos procedimentos no que tange ao processo, visando à aquisição de materiais e serviços, resolve:

Art. 1º Ficam excluídas as assinaturas do Secretário Municipal da pasta requisitante e do Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, do formulário de pedido de empenho.

Art. 2º As assinaturas acima excluídas serão substituídas pelas assinaturas do Subsecretário de Suprimentos e em sua ausência, pela assinatura dos Gerentes a este subordinado, e do servidor responsável pelo preenchimento do pedido de empenho.

Parágrafo único - As mudanças acima mencionadas irão beneficiar na agilização dos processos e não comprometerão a legalidade do mesmo, haja vista constar no Pedido de Material e Serviços (PMS) a assinatura do secretário da pasta requisitante e na Nota de Empenho a assinatura do ordenador da despesa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005, de 05 de janeiro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 119/2011**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal CREUSA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 034/2011, de 21/02/2011	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual, durante o ano letivo de 2011	193/2011
Nº 035/2011, de 21/02/2011		Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual, durante o ano letivo de 2011	191/2011
Nº 036/2011, de 21/02/2011		Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano letivo de 2011	189/2011

Nº 037/2011, de 21/02/2011	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual, durante o ano letivo de 2011	198/2011
Nº 038/2011, de 21/02/2011		Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual, durante o ano letivo de 2011	196/2011
Nº 039/2011, de 21/02/2011		Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano letivo de 2011	194/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2011 - Pregão nº 001/2011**

**FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME.**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificação do Anexo I do Pregão nº 001/2011.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- 1) Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
- 2) Secretaria Municipal de Educação.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
01	40	Kg.	Bacon em peça, com aspecto firme e cor normal do produto. Empacotado a vácuo com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, especificação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	RS 8,75	RS 350,00
02	280	Kg.	Carne bovina, coxão mole (chã de dentro), sem osso, com no máximo de 10% de gordura e livre de aparas, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	RS 13,80	RS 3.864,00
03	180	Kg.	Carne bovina, lagarto, com no máximo 5% de gordura e livre de aparas, congelado, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica com registro no Min. da Agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	RS 13,95	RS 2.511,00
04	410	Kg.	Carne bovina, músculo moído, com no máximo 5% de gordura e livre de aparas, congelado, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica com registro no Min. da Agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	RS 9,65	RS 3.956,50
05	50	Kg.	Carne bovina, músculo sem osso, livre gorduras e de aparas, com no máximo 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	RS 9,65	RS 482,50
06	240	Kg.	Carne bovina, paleta sem osso, livre de gorduras e de aparas, com no máximo 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	RS 9,90	RS 2.376,00
07	60	Kg.	Carne bovina, patinho sem osso, livre gorduras e de aparas, com no máximo 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	RS 13,95	RS 837,00

08	180	Kg.	Carne suína, pernil sem osso, livre de gorduras e de aparas, com no máximo 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 9,50	R\$ 1.710,00
09	170	Kg.	Charque bovino, preparada com a parte dianteira, com no máximo de 15% de gordura, livre de aparas. Empacotado a vácuo com registro no Min. da Agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 16,40	R\$ 2.788,00
10	410	Kg.	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, com no máximo 10% de gordura e livre de aparas, cor amarelo rosada. Sem tempero. Acondicionado em embalagem plástica com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, especificação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 5,85	R\$ 2.398,50
11	380	Kg.	Filetê de merluza: congelado, sem pele, sem espinha, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 15,65	R\$ 5.947,00
12	180	Kg.	Lingüiça calabreja, curada, de primeira qualidade, com aspecto firme e cor normal do produto. Máximo 30% de gordura. Empacotado a vácuo com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, especificação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 8,50	R\$ 1.530,00
13	118	Kg.	Lingüiça mista tipo toscana, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Máximo 25% d gordura, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 7,80	R\$ 920,40
14	420	Kg.	Peito de frango desossado, sem pele e sem gordura, congelado, cor amarelo rosada. Máximo 10% de gordura. Acondicionado em embalagem plástica com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 7,65	R\$ 3.213,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 32.883,90</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Jeferson Cheim Sader - Procurador do Licitante.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-32.216/2010.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2010.

**CONTRATADA:** BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 035/2010, firmado em 03/03/2010, por 6 (seis) meses., sem alteração do valor global, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso II e III, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Alcide Civiero Administrador e Roberto Guimarães - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-36.823/2010.

\* Republicado por incorreção.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2010.

**CONTRATADA:** SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 049/2010, firmado em 30/03/2010, por 6 (seis) meses., sem alteração do valor global, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso II e III, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Alcide Civiero - Administrador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-36.795/2010.

\* Republicado por incorreção.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** ADILSON PRINCISVAL MAIA.

**OBJETO:** Locação de Imóvel para residência do instrutor do Tiro de Guerra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-4134/2011.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 20678

**Contribuinte:** INCAMAR INDUSTRIA CAPIXABA DE MÁRMORES LTDA

**Endereço:** Rod. Ricardo Barbieri – (ES 489), Km 06

**Bairro:** Aeroporto CEP. 29.314-195

**Cidade:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CNPJ:** 32.482.283/0001-41 Insc. Mun.: 12189-7

**Atividade:** 5151/5151- Aparelhamento de Placas e execução de trabalhos em mármore

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 item X, 224 e 225 da Lei 5394/2002 – CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, os seguintes documentos:

- GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN;
- LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS;
- LIVRO REGISTRO DE ENTRADA DE SERVIÇOS;
- TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS DE MERCADORIAS;
- CÓPIAS AÇÃO EM CONSIGNAÇÃO REF. DEPÓSITO JUDICIAL (ICMS x ISSQN);
- DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS;
- RECIBO DE ENVIO DE DECLARAÇÃO ISS ONLINE (ISSCAI);
- LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS.

**\* PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL: 180 DIAS APÓS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PROPORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.**

**PERÍODO: 01/07/2006 a 31/10/2010**

O não atendimento ao presente Termo de Intimação, no prazo supra estipulado, sujeitará ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210 inciso VII, alínea "a" da Lei 5394/2002.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ PAULO AZEVEDO DE SOUZA**  
Gerente de Fiscalização Tributária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/ 2011

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da **Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES**, vem realizar Chamada Pública visando **Convidar a População em Geral** para participar do Lançamento e das Plenárias Regionais do Orçamento Participativo, no período compreendido entre os dias 01 a 16 de Abril de 2011.

Lançamento	11/03/2011 (sex)	19h00	Ginásio de Esportes "Nello Volla Borelli"
------------	------------------	-------	---

REGIÃO	DATA	LOCAL	BAIRRO
1	01/04/2011 (sex)	EMEB Monteiro Lobato	Alto União
2	08/04/2011 (sex)	EMEB Luiz Pinheiro	Coronel Borges
3	07/04/2011 (qui)	EMEB Prof. Maria do Carmo Magalhães	Nossa Senhora Aparecida
4	04/04/2011 (seg)	EMEB Prof. Gércia Guimarães Ferreira	Village da Luz
5	11/04/2011 (seg)	EMEB Alair Turbay Baião	Otton Marins
6	12/04/2011 (ter)	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	Vila Rica
7	05/04/2011 (ter)	EMEB Prof. Deusdedith Batista	Coramara
8	06/04/2011 (qua)	EMEB Galdino Theodoro da Silva (CAIC)	Jardim Itapemirim
9	16/04/2011 (Sab)	Centro Universitário São Camilo ES – Campus II	Recanto
10	15/04/2011 (sex)	EMEB São Vicente	São Vicente
11	02/04/2011 (Sab)	Quadra Esportiva	Coutinho
12	14/04/2011 (qui)	EMEB Jacomo Silotti	Sambra
13	13/04/2011 (qua)	EMEB Teresa de Avelar Picoli	Córrego dos Monos

#### OBJETO

O objeto da presente é o Chamamento à População para participar das Plenárias do Orçamento Participativo.

#### DATA, LOCAL E HORA

Data e local, descritos no quadro acima. O horário será de segunda a sexta às 19h00 e aos sábados às 14h00.

Importante ressaltar que o horário de **credenciamento e inscrição para Delegado** será de **segunda a sexta de 18h00 às 19h30min** e **aos sábados das 13h00 às 14h30min**, no local da Plenária.

## IPACI

### EXTRATO DE CONTRATO - IPACI

Contrato	001/2011
Processo	4872/2011
Objeto:	Prestação de Serviços Técnicos Atuariais
Data assinatura:	23.02.2011
Valor:	Sêm ônus
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Caixa Econômica Federal
CNPJ contratado	00.360.305/0001-04

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

BRUNA BARONI VENÂNCIO – torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação nº 006/2011, com validade até 22 de fevereiro de 2013, para a atividade 30.01 - movimentação de terra, situada na Rua Novaes de Melo, nº 17 – Independência - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 3285

### COMUNICADO

BRUNA BARONI VENÂNCIO – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade 30.01 - movimentação de terra, situada na Rua Novaes de Melo, nº 17 – Independência - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 3286

### COMUNICADO

LUSMARGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de aparelhamento (polimento), execução de trabalhos com corte em rochas ornamentais, situada na fazenda São Joaquim s/nº - São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3287



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.